



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 16 de Outubro de 2017 • Ano V • Nº 1887

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº.086 de 13 de Outubro de 2017**-Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Francinaldo de Jesus dos Santos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 086 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

*Decreta luto oficial pelo falecimento do
Sr. Francinaldo de Jesus dos Santos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias, em Amargosa, pelo falecimento do senhor Francinaldo de Jesus dos Santos, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal